



Prefeitura Municipal de Castro

Declaração de Enquadramento da Intervenção nas Resoluções SEMA/PR quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VICENTE MACHADO

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada, enquadra-se no § 11 do Art. 1º, da Resolução SEMA nº 051/2009 e no Art. 2º da Resolução SEMA nº 052/2009, uma vez que o empreendimento/atividade é de pequeno porte e possui baixo potencial poluidor/degradador.

Declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Castro, Paraná, 19 de Agosto de 2024

Miguel Zahdi Neto
Prefeito(a) Municipal

Victor Eduardo Kraeski
CREA/PR 175.064/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 11:19:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c354669238>
POR VICTOR EDUARDO KRAESKI - (***-828.449-**) EM 19/08/2024 11:19

